

Discurso proferido pelo Deputado  
GERALDO RESENDE (PPSMS), em  
sessão no dia 16/05/2007.

## **A FAMIGERADA LEI DO RATEIO**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em 2002 iniciei uma cruzada contra uma lei aprovada pela Assembléia Legislativa que permitia ao governo do meu Estado usar recursos da Secretaria Estadual de Saúde para cobrir despesas em outras áreas. Trata-se da famigerada Lei do Rateio, uma proposta que penaliza os investimentos em saúde a partir do momento em que o dinheiro reservado, por exemplo, para comprar medicamentos para as camadas mais pobres de Mato Grosso do Sul, estava sendo usado para

cobrir dívidas que haviam sido contraídas ainda na década de oitenta pelo governo. Além disto, o dinheiro que deveria bancar única e exclusivamente as despesas da saúde estava sendo desviado, de forma sorrateira e vergonhosa pelo governo anterior, para pagar diárias em viagens do governador e para bancar os programas assistenciais do Estado.

Conhecedor dos problemas da saúde em todos os municípios de Mato Grosso do Sul, já que havia ocupado a Secretaria Estadual de Saúde de outubro de 2000 a abril de 2002, alertei tanto o governador José Orcírio Mirando dos Santos, o Zeca do PT, quanto os deputados estaduais sobre os graves problemas que a tal Lei do Rateio iria provocar na saúde pública, mas não fui ouvido no meu clamor. O resultado desta irresponsabilidade foi conhecido na semana passada, quando o Conselho Estadual de Saúde oficializou a reprovação das contas da saúde em 2004 e 2005,

denunciando o caso ao Ministério Público Federal e oficiando o atual governo para que não incorra nos mesmos erros do antecessor.

Ainda que tardiamente, vale destacar a decisão do Conselho Estadual de Saúde, mas também, senhor presidente, nobres deputados e deputadas, senhores e senhoras que nos acompanham pela TV Câmara, uma pergunta não quer calar: **POR QUE O CONSELHO ESTADUAL NÃO REPROVOU AS CONTAS DA SAÚDE ENQUANTO O SENHOR JOSÉ ORCÍRIO ESTAVA NO PODER?** Este questionamento faz-se necessário por uma infinidade de motivos, entre eles a falta de assistência à sociedade e o caos na saúde pública no meu Estado, mas um deles é impressionante: apenas no ano de 2004, foram desviados mais de cento e trinta e um milhões de reais do orçamento da saúde em Mato Grosso do Sul. Este valor, pasmem nobres colegas, pode passar de trezentos milhões de reais quando

somados os desvios feitos no orçamento de 2005 e, principalmente, em 2006, último ano de mandato do governo petista em Mato Grosso do Sul. Aliás, por que os prefeitos aliados com o governo não denunciaram os desvios no passado e agora usam matérias pagas em jornais para exigir que o atual governo respeite o orçamento da saúde?

O mais grave neste cenário é que os mais de duzentos milhões desviados em 2004 e 2005, bem como todo o dinheiro desviado em 2006 não serão compensados por investimentos futuros, ou seja, os prejuízos ficaram com as prefeituras que dependem diretamente de repasses estaduais e não receberam um único centavo desta fortuna. Os mais de duzentos milhões que saíram do orçamento da Secretaria Estadual de Saúde em 2004 e 2005 seriam suficientes para garantir uma melhor política de saúde nos municípios, mas, ao invés disto, o que se vê é um Estado

mergulhado numa epidemia de dengue, com mais de sessenta e nove mil casos confirmados e dezenas de mortes por dengue hemorrágica; epidemia de leishmaniose em diversos municípios, inclusive na Capital, Campo Grande; falta de infra-estrutura nos hospitais municipais e até o fechamento de hospitais por ausência de repasses do governo do Estado; superlotação das unidades pólos como o Hospital Evangélico de Dourados e Santa Casa de Campo Grande; sucateamento hospitalar e deficiência no atendimento prestado pelo Hospital Regional de Campo Grande e Hospital Universitário de Dourados, enfim, enquanto o governo passado desviou mais de trezentos milhões da saúde, o setor está mergulhado no mais completo caos.

Além disto, senhor presidente, a irresponsabilidade do governo passado pode comprometer o futuro dos programas de saúde em Mato

Grosso do Sul, provocando, inclusive, a suspensão dos repasses federais. Até mesmo os recursos do Fundo Especial de Saúde podem ser bloqueados, agravando o caos e deixando milhares de pessoas sem atendimento especializado.

Como o Conselho Estadual de Saúde reprovou, ainda que tardiamente, as contas da saúde, a execução orçamentária e os relatórios de gestão, fica a esperança que os Ministérios Públicos Federal e Estadual, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, responsabilizem os verdadeiros culpados pelos desvios.

O fato é que alertei, ainda em 2002, para a inconstitucionalidade da Lei do Rateio e levei este mesmo alerta à Procuradoria Geral da República no dia 2 de dezembro de 2003, quando acompanhei a Frente Parlamentar da Saúde em audiência com o procurador-

geral Cláudio Fonteles. Naquele mesmo dia, o procurador determinou que as representações do Ministério Público Federal em cada Unidade da Federação acompanhassem os orçamentos estaduais para garantir a aplicação da Emenda Constitucional 29, que fixa percentuais mínimos de investimento na área de saúde, mas que estava sendo atropelada pelos governadores. Contudo, senhor presidente, a boa vontade de Cláudio Fonteles naquele último mês de 2003 não foi suficiente para impedir que os governos sangrassem sorrateiramente o orçamento da saúde com desvios de toda natureza, penalizando milhões de pessoas em todo o país. Em 2004, liderei o movimento no meu Estado que culminou com a apresentação da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei do Rateio, mas até hoje aguardamos o julgamento da Adin 3320/2004 que tem como relator o ministro Celso de Mello.

O procurador garantiu que nos Estados onde houvesse indícios de irregularidades nos orçamentos da saúde, o Ministério Público Federal faria recomendação às Assembléias Legislativas e ao Executivo para recomposição do orçamento. Pelo jeito ficou apenas na promessa, já que até hoje não ocorreu, pelo menos no meu Estado, nenhuma recomposição e os municípios sofrem com o caos na saúde pública.

Em Mato Grosso do Sul, ainda que os valores denunciados tenham sido excessivamente elevados, não faltou ação do Ministério Público Federal, já que o procurador da República encaminhou, ainda em dezembro de 2003, ofício ao governador e à Assembléia Legislativa informando que a Procuradoria Geral da República não aceitaria desvios dos recursos da Saúde. Não faltou ação, mas faltou acompanhamento, já que os desvios ocorreram sem que os responsáveis fossem denunciados pelo Ministério Público Federal.

Senhor presidente, nobres deputados e deputadas, diante de tudo que foi exposto neste pronunciamento conclamo todos a votarem favorável ao PLP 01/2003 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, definindo o que, de fato, é considerado investimento em saúde. Vale enfatizar que se o PLP 01/2003, que já foi aprovado nas suas respectivas comissões, tivesse recebido o crivo desta Casa de Leis, os governadores de mais de 20 Estados não estariam usando o dinheiro da saúde para outros fins e a sociedade brasileira poderia ter acesso ao que determina a Constituição Federal: a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado.

Grato pela atenção.

**Deputado GERALDO RESENDE**  
**PPS/MS**